



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

ATA Nº 001/2020

Aos seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, reuniram-se nas dependências da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, as senhoras Fabiana Cristina Brum de Carli, Fernanda Richetti e Jucemara de Quadros Pizzatto, presidente e membros, consecutivamente, da Comissão Organizadora, Executora e Julgadora do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Estagiários, regido pelo Edital nº 106/2020, para analisarem os recursos impetrados pelas candidatas Ana Carla Dezingrini e Jhenefer Bruna Olivo.

Após análise, chegou-se às seguintes conclusões:

Recurso nº 141 – Candidata Ana Carla Dezingrini. Indeferido. Eliminada de acordo com o item 6.12.e do edital de abertura: **e) descumprir quaisquer das instruções contidas na capa do caderno de provas;** - Candidata não assinou a folha de respostas/gabarito.

Recurso nº 142 – Candidata Jhenefer Bruna Olivo. Eliminada de acordo com o item 6.12.e do edital de abertura: **e) descumprir quaisquer das instruções contidas na capa do caderno de provas;** - Candidata não assinou a folha de respostas/gabarito.

O motivo da desclassificação está exposto ao final da lista de notas, página 05 do edital nº 113/2020.

A capa da prova e os gabaritos das candidatas estão em anexo.

Nadas mais havendo a ser tratado, encerramos a reunião.

Fabiana Cristina Brum de Carli

Fernanda Richetti

Jucemara de Quadros Pizzatto

PROCESSO SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS 2020

MAGISTÉRIO – AUXILIAR DE PROFESSOR

LEIA ATENTAMENTE AS INSTRUÇÕES SEGUINTE:

- Este CADERNO DE QUESTÕES contém 20 questões, sendo 05 de Língua Portuguesa, 05 de Matemática e 10 questões de Didática Educacional.
- Durante a realização da prova, o candidato só poderá manter consigo e, em lugar visível, os seguintes objetos: caneta esferográfica de tinta azul ou preta, lápis, borracha, documento de identificação. Garrafa de água só será permitida uma unidade e sem rótulo.
- O caderno de questões é o espaço no qual o candidato poderá desenvolver todas as técnicas para chegar à resposta adequada, permitindo-se o rabisco e a rasura em qualquer folha, **EXCETO na FOLHA DE RESPOSTAS**, sendo único documento válido e utilizado para a correção. Este deve ser preenchido com bastante atenção. Ele não poderá ser substituído. A não entrega da folha de respostas, bem como a falta de assinatura neste, implicará na automática eliminação do candidato do Processo Seletivo.
- **Na folha de respostas o quadro correspondente à resposta escolhida deverá ser pintado por completo. Ex:** 
- Será atribuída nota 0 (zero) à resposta que, na folha de respostas estiver em desconformidade com as instruções, não estiver assinalada ou que contiver mais de uma alternativa assinalada, emenda, rasura ou alternativa marcada a lápis, ainda que legível.
- Em nenhuma hipótese, será considerado para correção e respectiva pontuação, o caderno de questões.
- O candidato, ao terminar a prova objetiva, devolverá ao fiscal da sala, o caderno de questões e a folha de respostas devidamente preenchida e assinada.
- Ao final da prova, os três últimos candidatos de cada sala de prova deverão permanecer no recinto, a fim de acompanhar os fiscais até a coordenação para o lacre dos envelopes.
- O tempo máximo para a realização da prova, incluído o preenchimento da **FOLHA DE RESPOSTAS**, será de 02:00 horas.

Boa Prova!

NOME LEGÍVEL: _____

ASSINATURA: _____

NÚMERO DA INSCRIÇÃO: _____

PROCESSO SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS 2020

EDITAL DE ABERTURA Nº 106/2020

MAGISTÉRIO – AUXILIAR DE PROFESSOR

- Verifique se o seu número de inscrição está correto;
- A FOLHA DE RESPOSTAS/GABARITO é única e não será substituída;
- Para cada uma das questões, são apresentadas 04 (quatro) opções, identificadas com as letras A, B, C e D. Apenas uma responde corretamente à questão;
- A marcação em mais de uma opção anula a questão, mesmo que uma das respostas esteja correta.

O quadro correspondente à resposta escolhida deverá ser pintado por completo.

Ex: 

Gabarito de Respostas

Questão	Alternativa				
	a	b	c	d	
1					e
2					x
3					x
4					e
5					e
6					x
7					x
8					e
9					x
10					e
11					x
12					e
13					e
14					e
15					x
16					x
17					x
18					e
19					e
20					e

~~5/5~~

0,0

6.12. e

ELIMINADA

Candidato: Ana Carla Dezingrini

Inscrição: 4752

Assinatura:

PROCESSO SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS 2020

EDITAL DE ABERTURA Nº 106/2020

MAGISTÉRIO – AUXILIAR DE PROFESSOR

- Verifique se o seu número de inscrição está correto;
- A FOLHA DE RESPOSTAS/GABARITO é única e não será substituída;
- Para cada uma das questões, são apresentadas 04 (quatro) opções, identificadas com as letras A, B, C e D. Apenas uma responde corretamente à questão;
- A marcação em mais de uma opção anula a questão, mesmo que uma das respostas esteja correta.

O quadro correspondente à resposta escolhida deverá ser pintado por completo.

Ex: 

Gabarito de Respostas

	Alternativa			
Questão	a	b	c	d
1				
2				
3				
4				
5				
6				
7				
8				
9				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				

00
~~4,5~~
ELIMINADA.
6.12. E

Candidato: Jhenefer Bruna Olivo

Inscrição: 4642

Assinatura:



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

ATA Nº 002/2020

Aos sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, reuniram-se nas dependências da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, as senhoras Fabiana Cristina Brum de Carli, Fernanda Richetti e Jucemara de Quadros Pizzatto, presidente e membros, consecutivamente, da Comissão Organizadora, Executora e Julgadora do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Estagiários, regido pelo Edital nº 106/2020, para analisarem os recursos impetrados pelos candidatos Diego Vicente Hartmann Rezene e Jhenefer Bruna Olivo.

Após análise, chegou-se às seguintes conclusões:

Recurso nº 143 – Candidata Jhenefer Bruna Olivo. Indeferido. Mesmo questionamento já respondido no recurso de número 142 e publicado no site do Município, no link de Processo Seletivo.

Recurso nº 144 – Candidato Diego Vicente Hartmann Rezene – Foram classificados apenas os candidatos que atingiram a nota mínima, de acordo o item 7, do edital de abertura: **7. DA CLASSIFICAÇÃO:** *Serão classificados todos os candidatos que atingirem a nota mínima: 6,00 (seis), e desde que preencham os requisitos constantes deste Edital.*

Nadas mais havendo a ser tratado, encerramos a reunião.

Fabiana Cristina Brum de Carli

Fabiana C. B. de Carli

Fernanda Richetti

Fernanda Richetti

Jucemara de Quadros Pizzatto

Jucemara Q. Pizzatto